

PORTARIA Nº 15/2019

De 1º de março de 2019.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 94/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, nível 07, faixa símbolo AD-01, classe I, matrícula nº. 1407, vinculada à Secretaria de Saúde deste Município, portadora de identidade - RG 3.258.480 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 501.769.784-53, com fundamento no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 1º de março de 2019.



ELZE MOREIRA DA CUNHA RABELO
Gerente de Previdência